



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00**

Ofício nº 2023.13.01-003

Ilustríssimo Senhor,
Diretor
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE

Assunto: Sessão Extraordinária

Senhor Diretor,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara, vem, **solicitar** a Vossa Senhoria, a **designação de Guardas Municipais**, para resguardarem os trabalhos e coordenarem o trânsito nos arredores da Câmara, pois realizaremos uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará no dia **17 de janeiro de 2023**, **terça-feira**, às **09:00 a.m.**, no **Plenário desta Câmara Legislativa**, para deliberar sobre o **Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo**, representado pelo **Prefeito Municipal**.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 13 de janeiro de 2023.

Bruno da Silva Alves

04610EN 48633

Assessor Jurídico da Câmara
Municipal de Novo Oriente

**BRUNO DA SILVA ALVES
ASSESSOR JURÍDICO**

*Recebido em
13 de janeiro de 2023
às 16:53.
Dauane
Salgueiro*